

Processo nº 00610027.004373/2019-09

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO referente ao EDITAL SESAP/FAPER N° 02/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS ÀS BOLSAS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (id-9077633), com vistas a selecionar egressos de cursos superiores para atuarem como pesquisadores-bolsistas em projetos de pesquisa e inovação, nos eixos do Projeto Institucional de Inovação e Modernização da Vigilância em Saúde do Estado do Rio Grande do Norte.

Todos os candidatos que realizaram a inscrição dentro do prazo anteriormente previsto, não necessitam realizar nova inscrição, porém, as alterações/atualizações na documentação poderão ser feitas até o prazo final das inscrições.

Retificação do item DA DISPONIBILIDADE DAS BOLSAS E CARGA HORÁRIA PRESENCIAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO.

ONDE LÊ-SE

O número total de bolsas disponibilizadas será de 19, sendo 17 bolsas na modalidade de Pesquisadores-Bolsistas e 02 para a modalidade de Coordenadores-bolsistas, distribuídas conforme o quadro 02 e 03 do Anexo 03 deste Edital. O período de vigência das bolsas é de até 08 meses. O valor de cada bolsa é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais para pesquisadores-bolsistas (graduados) e R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para coordenadores-bolsistas científicos/supervisores (doutores).

LEIA-SE:

O número total de bolsas disponibilizadas será de 19, sendo 17 bolsas na modalidade de Pesquisadores-Bolsistas e 02 para a modalidade de Coordenadores-bolsistas, distribuídas conforme o quadro 02 e 03 do Anexo 03 deste Edital. O período de vigência das bolsas é de até 08 meses. O valor de cada bolsa é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais para pesquisadores-bolsistas (graduados) e R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para coordenadores-bolsistas científicos/supervisores (**mestres/doutores**).

Retificação do item DAS ETAPAS E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ONDE LÊ-SE

Nessa fase, será conferida a presença da documentação obrigatória. Somente os candidatos com documentação completa terão 7.1.1.1. Seus currículos avaliados. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida será eliminado nesta fase. Em hipótese alguma será permitida a inclusão de documentos em etapa posterior.

LEIA-SE:

Nessa fase, será conferida a presença da documentação obrigatória. Somente os candidatos com documentação completa terão seus currículos avaliados. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida será eliminado nesta fase. Em hipótese alguma será permitida a inclusão de documentos em etapa posterior.

Retificação do item 5. EQUIPE EXECUTORA

ONDE LÊ-SE:

Quadro 02: Distribuição de vagas e requisitos de formação

EIXOS	PERFIL	Nº DE BOLSISTAS
I	Inovação Tecnológica para Modernização dos Sistemas de Informação	Graduado em Sistemas de Informação. 05
III	Modernização Administrativa para melhorar a eficácia da Vigilância em Saúde	Graduado em Sistemas de Informação / Bacharelado em Tecnologia da Informação. 01
		Graduado em Administração / Bacharelado em Engenharia de Produção. 03
IV	Inovação na gestão da Vigilância em Saúde na Região	Graduado em qualquer área da saúde. 08

LEIA-SE:**Quadro 02: Distribuição de vagas e requisitos de formação**

EIXOS	PERFIL	Nº DE BOLSISTAS
I	Inovação Tecnológica para Modernização dos Sistemas de Informação	Graduado em qualquer curso da área de tecnologia. 05
III	Modernização Administrativa para melhorar a eficácia da Vigilância em Saúde	Graduado em qualquer curso da área de tecnologia. 01
		Graduado em Administração, Gestão de Políticas Públicas ou Bacharelado em Engenharia de Produção. 03
IV	Inovação na gestão da Vigilância em Saúde na Região	Graduado em qualquer área da saúde. 08

Retificação do item 7. DAS ETAPAS E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**ONDE LÊ-SE:**

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO
I- Formação Acadêmica	
Especialização: 0,5 pontos (até duas)	0,0 a 1,0
Pós-Doutorado ou Equivalente: 1,0 pontos	0,0 a 1,0
II- Experiência profissional, científica e/ou de inovação na área de atuação nos últimos 3 anos	
Publicações em periódicos (extratos A e B) - 1 ponto cada publicação Capítulos de livros publicados – 0,5 cada publicação Livros publicados - 1 ponto cada publicação Patentes - 1 ponto por patente Orientações Concluídas (graduação, especialização, mestrado e doutorado) – 0,2 pontos cada orientação	0,0 a 6,0
Experiência profissional comprovada na área de formação: 1,0 pontos por cada ano de atuação.	0,0 a 2,0
Pontuação na avaliação curricular	Máx. 10,0

LEIA-SE:

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO
I- Formação Acadêmica	
Especialização: 0,5 pontos (até duas)	0,0 a 1,0
Doutorado*, Pós-Doutorado ou Equivalente**: 1,0 pontos * Para os candidatos da coordenação da área de Inovação Tecnológica para Modernização dos Sistemas de Informação. ** Para os candidatos da coordenação da área de Inovação na gestão da Vigilância em Saúde na Região.	0,0 a 1,0
II- Experiência profissional, científica e/ou de inovação na área de atuação nos últimos 3 anos	
Publicações em periódicos (extratos A e B) - 1 ponto cada publicação Capítulos de livros publicados – 0,5 cada publicação Livros publicados - 1 ponto cada publicação Patentes - 1 ponto por patente Orientações Concluídas (graduação, especialização, mestrado e doutorado) – 0,2 pontos cada orientação.	0,0 a 6,0
Experiência profissional comprovada na área de formação: 1,0 pontos por cada ano de atuação.	0,0 a 2,0
Pontuação na avaliação curricular	Máx. 10,0

Retificação do item 6.**ONDE LÊ-SE:**

6.1. Cópia do documento de identificação com foto, frente e verso, expedido por órgão oficial ou conselho de classe;

LEIA-SE:

6.1. Cópia do documento de identificação com foto, frente e verso, expedido por órgão oficial ou conselho de classe*.

* A apresentação torna-se obrigatória quando a categoria profissional dispõe de órgão oficial ou conselho de classe.

Natal/RN, 12 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde do RN

Gilton Sampaio de Souza

Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte-
FAPERN